

PLANO DE AÇÃO 2021

GESTÃO “A VOZ INSISTE, A LUTA PERSISTE!”

Rio Branco-AC

2021

GESTÃO “A VOZ INSISTE, A LUTA PERSISTE!” – 2020/2023

Presidente:

Saimo Gabriel Mota de Souza

Vice- Presidente:

Antônia Vanda Matos de Souza

1ª Secretário/a:

Síria Maria de Oliveira Costa

2ª Secretário/a:

Ivanete Rodrigues da Silva Paes

1ª Tesoureiro/a:

Thallita Leitão Ferreira

2ª Tesoureiro/a:

Valcicleia Oliveira Cunha

Conselho Fiscal

Maria Tarcisia De Medeiros

Vanessa Paula Paskoali

Ana Cleice Gama De Souza

Suplentes

Darnyckley Leite Da Costa

Cléa de Sousa e Sousa

Hellen Alline de Araujo Fidelis

Recilene Santos do Nascimento

Djahilson Américo de Oliveira Souza

Nildete Lira do Nascimento

Jara Isva Barbosa Rodrigues

Catiana Pereira Marçal de Carvalho

APRESENTAÇÃO

Considerando a excepcionalidade da pandemia da Covid-19 no Brasil e no mundo, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), sobretudo no que se refere à recomendação de não realização de atividades presenciais, como uma das formas para se evitar exposição aos riscos de contaminação, o Conselho Federal de Serviço Social, por meio de seu Conselho Pleno, instituiu a Resolução Cfess 949/2020, que cancelou o Encontro Nacional do Conjunto Cfess/Cress, os Encontros Descentralizados e as Assembleias Gerais no âmbito dos Cress, excepcionalmente para o ano de 2020.

Desta forma, o Plano de Ação ora apresentado levou em consideração os momentos deliberativos do Conselho Pleno do Cress e do Cfess bem como as atividades participativas, consultivas e propositivas em nível estadual, regional e nacional realizadas durante o ano de 2020, por meio de videoconferências com a utilização de tecnologias de informação e comunicação – TIC's, e que garantiram a participação da categoria.

A partir destas determinações, o CRESS/AC realizou no mês de julho/2020 um evento de caráter consultivo e propositivo que possibilitou a participação da categoria. Conforme já exposto, este evento ocorreu em substituição às etapas deliberativas que, no âmbito dos CRESS, ocorreriam nos espaços das assembleias gerais.

O Plano de Ação foi elaborado em reunião extraordinária, realizada na data de 15/10/2020. Após a conclusão do planejamento, a proposta orçamentária fora finalizada pela assessoria contábil. Dessa forma, o referido plano de ação foi aprovado unanimemente para o ano de 2021 na 6ª reunião ordinária do Conselho Pleno do CRESS 26ª Região, na data de 05/11/2021, cumprindo os ritos legais.

O Plano de ação segue estruturado por centro de custos, apresentado em tabelas segundo o planejamento elaborado pela Diretoria, sendo revisado considerando a situação de inadimplência deste regional.

ANÁLISE SITUACIONAL E DE VIABILIDADE

Atualmente o CRESS 26ª Região possui 1.829 profissionais registrados, dentre estes 1.448 estão com registro ativo, 356 com registro inativo, 511 adimplentes e 937 inadimplentes. A realidade local apresenta algumas particularidades, dentre as quais a mais significativa é a ausência da oferta do Curso de Serviço Social na Universidade Federal,

uma luta política deste regional desde a época que era Seccional, já tendo sido realizadas várias conversas com os reitores da Universidade Federal do Acre, objetivando a garantia do ensino laico, público e gratuito. O Estado conta apenas com 01 faculdade que oferta o Curso na modalidade presencial e 03 faculdades com oferta na modalidade EaD. Isso implica diretamente na qualidade da formação e conseqüentemente no desempenho do futuro profissional no exercício de sua praxe nos diversos espaços socioocupacionais. Vale ressaltar que após o início da primeira turma de serviço social no estado, há 16 anos, tínhamos 3 faculdades presenciais que ofertavam o curso de serviço social, contudo, atualmente apenas 1 continua ofertando, mas com dificuldade em abrir nova turma devido a precaridade e oferta de trabalho no estado, aumentando o Exército Industrial de Reserva, como aponta Iamamoto em seu livro o Serviço Social na Contemporaneidade.

Outro aspecto é a dimensão geográfica do Estado, que apresenta demandas diferentes à categoria. Há profissionais atuando em políticas públicas consideradas como um novo campo de atuação, como pavimentação e saneamento básico, que continua deslocando profissionais para municípios isolados, onde somente é possível acesso por via aérea ou fluvial. Uma realidade da região norte tal acesso, o que dificulta inclusive a presença direta do Cress aos municípios mais distantes, encarecendo tal meio de transporte.

Ressalta-se a precarização do trabalho ofertado, através de editais com disponibilização de processos seletivos para os variados municípios, onde constantemente observa-se a disparidade entre salário do/a assistente social e psicólogos/as com a mesma carga horária, que por muitas vezes é imposto 40 horas semanais, situação essa que demanda ao Cress documentos oficiais requerendo retificação dos referidos editais. A ausência de concurso público, afeta diretamente ao usuário e ao serviço prestado pois não tem continuidade, a atuação dos profissionais com vínculo temporário ou terceirizado prejudica a autonomia profissional e a luta por garantia de direitos. O município de Rio Branco realizou o último concurso público efetivo para Assistentes Sociais na Política de Assistência Social no ano de 2007 e para a Política de Saúde Municipal, no ano de 2014.

As questões acima citadas, somadas a desvalorização da profissão, o fechamento e redução de campos de atuação, mediante os ataques às políticas sociais, que se acentuaram nos últimos 03 anos, a não efetivação das 30 horas pelos governos municipal e estadual e a ausência de um piso salarial recai sobre os profissionais e se manifesta na desmotivação da categoria, ausência do sentimento de pertencimento e aumento da

inadimplência, como demonstram os gráficos abaixo:

GRÁFICOS



Diante desses fatos, o regional tem se planejado para se aproximar da categoria, mesmo em face das dificuldades orçamentárias, de deslocamento e acesso aos profissionais que atuam nos municípios mais distantes e isolados, para promover o fortalecimento da categoria dentro do Estado. Salienta-se que o Regional tem pouco tempo de atuação efetiva, está na terceira gestão e ainda necessita de mais tempo para alcançar

os profissionais em sua totalidade, e suporte financeiro para desempenhar suas atividades.

Há, ainda, outros desafios a serem enfrentados, como adequação da estrutura física da sede do Conselho quanto à acessibilidade, aquisição de móveis e equipamentos que proporcionem melhores condições de trabalho às funcionárias, assessores e conselheiros e concomitantemente melhor atendimento aos profissionais registrados, que no corrente ano, através de projeto conseguiu-se recurso do Cfess para reforma da sede do Cress, que encontra-se em condições precárias para as profissionais que nela trabalham e para acolher e receber os profissionais.

Dessa forma, este plano de ação visa estabelecer objetivos e metas que possam levar à superação das dificuldades apresentadas, bem como contemplar as deliberações prioritárias do conjunto.

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

Estabelecer as metas e ações a serem desenvolvidas pelo CRESS 26ª Região no exercício do ano de 2021.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Atualizar os dados dos profissionais inscritos e conhecer seu perfil profissional e suas condições de trabalho;
- ✓ Padronizar o modelo e a metodologia de planejamento e avaliação do CRESS, a partir das orientações do TCU;
- ✓ Melhorar e simplificar a gestão, agilizar, otimizar e melhorar o controle dos processos internos;
- ✓ Promover sensibilização e conscientização dos profissionais sobre a necessidade e importância de se manter adimplente junto ao CRESS, para assegurar que este possa desempenhar o conjunto integral de suas funções e atribuições;
- ✓ Promover reuniões e comemorações em alusão ao Dia do Assistente Social;
- ✓ Garantir segurança ao processo de arquivamento do acervo de documentos

físicos do CRESS/AC e facilitar a consulta ao mesmo;

- ✓ Melhorar a segurança orgânica da sede do CRESS/AC;
- ✓ Melhorar as condições de atendimento, trabalho e produtividade do CRESS/AC;
- ✓ Fomentar na categoria profissional a Defesa e difusão dos Direitos Humanos;
- ✓ Proporcionar condições éticas e técnicas para o exercício profissional;
- ✓ Efetivar a comunicação como processo de relacionamento do CRESS -AC visando a defesa da democracia, da liberdade, dos direitos humanos, da cidadania, do pluralismo, de uma sociedade emancipada, entre outros;
- ✓ Aproximar a categoria profissional da capital e municípios do CRESS, assim como das deliberações do conjunto, atuando na participação e organização política no Estado do Acre.

- ✓ Promover ações objetivando fortalecer a categoria, no âmbito da formação e do trabalho profissional.

PROGRAMAS E AÇÕES

COMISSÃO ADMINISTRATIVO –FINANCEIRO- ADM- FIN

PROGRAMA (01)	
Programa	Despesas fixas, estrutura da Sede
Objetivo	Atender as funções precípua do CRESS-26ª Região, do Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, e Regimento Interno do CRESS 26ª Região/AC
Base legal	Regimento Interno
Unidade Orçamentária	<p>6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários</p> <p>6.2.2.1.1.01.01.01.003 - Cargo em Comissão</p> <p>6.2.2.1.1.01.01.01.004 - Gratificação de Função</p> <p>6.2.2.1.1.01.01.01.006 - Gratificação de Natal 13º</p> <p>Salário 6.2.2.1.1.01.01.01.007 - Abono Pecuniário de Férias 6.2.2.1.1.01.01.02.001 - INSS Patronal</p> <p>6.2.2.1.1.01.01.02.02 - INSS Terceiros</p> <p>6.2.2.1.1.01.04.01.01 – FGTS</p> <p>6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Vale Transporte</p> <p>6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat</p> <p>6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Materiais de Expediente</p> <p>6.2.2.1.1.01.04.03.001.004 - Carteiras de Identificação</p> <p>6.2.2.1.1.01.04.03.001.013 - Material de Copa e Cozinha</p> <p>6.2.2.1.1.01.04.03.006.002 - Conselheiros - Diárias</p> <p>6.2.2.1.1.01.04.03.006.003 - Colaboradores - Diárias</p> <p>6.2.2.1.1.01.04.03.007.002 - Conselheiros - Passagens</p> <p>6.2.2.1.1.01.04.03.007.003 - Colaboradores - Passagens</p> <p>6.2.2.1.1.01.04.04.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria</p>

	<p>6.2.2.1.1.01.04.04.003 - Serviços Advocatícios</p> <p>6.2.2.1.1.01.04.04.005 - Serviços de Informática</p> <p>6.2.2.1.1.01.04.04.009 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva</p> <p>6.2.2.1.1.01.04.04.010 - Serviços de Medicina do Trabalho</p> <p>6.2.2.1.1.01.04.04.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.</p> <p>6.2.2.1.1.01.04.04.018 - Serviço de Divulgação</p> <p>6.2.2.1.1.01.04.04.022 - Demais Serviços Profissionais</p> <p>Institucional 6.2.2.1.1.01.04.04.026 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos</p> <p>6.2.2.1.1.01.04.04.027 - Locação de Bens Imóveis</p> <p>6.2.2.1.1.01.04.04.032 - Serviços de Energia Elétrica</p> <p>6.2.2.1.1.01.04.04.033 - Serviços de Água e Esgoto</p> <p>6.2.2.1.1.01.04.04.035 - Postagem de Correspondência Institucional</p> <p>6.2.2.1.1.01.04.04.036 - Serviços de Telecomunicações</p> <p>6.2.2.1.1.01.04.04.037 - Serviços de Internet</p> <p>6.2.2.1.1.01.04.04.044 - Impressos Gráficos</p> <p>6.2.2.1.1.01.05.01.002 - Impostos e Taxas</p> <p>6.2.2.1.1.01.05.02.001 - Fundo Nacional CFESS CRESS</p> <p>6.2.2.1.1.01.06.04 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento</p> <p>6.2.2.1.1.01.07.02 - Despesas Com Cobrança</p>
Metas	Manter a estrutura para atendimento dos Assistentes Sociais, no cumprimento das funções delegadas pela lei 8.662/93.
Responsável	Saimo Gabriel Mota de Souza Thallita Leitão Ferreira
Período de execução	Janeiro a dezembro/2021
Custo total	R\$ 341.397,01

Projeção para as Despesas Fixas:

Remuneração de pessoal e Encargos	R\$ 84.342,52
Cargo Comissionado	R\$ 38.700,00
Benefícios(Auxílio Alimentação+Auxílio transporte)	R\$ 19.964,49
Fundo Nacional CFESS/CRESS	R\$ 3.000,00
Despesas Bancárias	R\$ 9.000,00
Serviços de Assessoria e consultoria	R\$ 69.340,00
Serviços Advocatícios	R\$ 24.000,00
Serviços de Informática	R\$ 45.000,00
Serviços de Medicina do Trabalho	R\$ 300,00
Serviços de Limpeza, conservação e jardinagem	R\$ 4.800,00
Energia elétrica	R\$ 2.700,00
Fornecimento de Água	R\$ 800,00
Correspondência Institucional	R\$ 1.500,00
Telefone e Internet	R\$ 6.500,00
Despesas Miúdas de Pronto Pagamento (suprimento de fundos)	R\$ 3.500,00
Taxas e impostos	R\$ 800,00
Serviço de locação de impressora	R\$ 7.000,00
Materiais de Expediente	R\$ 750,00
Carteira Profissional	R\$ 500,00
Material Copa e Cozinha	R\$ 1.100,00
Passagens Funcionários e Colaboradores	R\$ 8.500,00
Diárias Funcionários e Colaboradores	R\$ 3.800,00
Serviços de Divulgação Institucional	R\$ 5.500,00
Total das Despesas Fixas 275.025,00	R\$ 341.397,01

PROGRAMA (02)	
Programa	Participação em eventos do Conjunto CFESS/CRESS
Objetivo	Garantir a participação de conselheiros, funcionários e profissionais de base nas atividades do conjunto Cfess/Cress com a finalidade de alinhar as ações de planejamento em âmbito nacional e local.
Base legal	Resolução Cfess nº 469/2005 Deliberações da Plenária Nacional do conjunto CFESS/CRESS/2020
Unidade orçamentária	6.2.2.1.1.01.04.03.006.002 - Conselheiros – Diárias 6.2.2.1.1.01.04.03.007.002 - Conselheiros – Passagens 6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários 6.2.2.1.1.01.01.01.006 - Gratificação de Natal 13º Salário 6.2.2.1.1.01.04.03.006.002 - Conselheiros - Diárias

	6.2.2.1.1.01.04.03.007.002 - Conselheiros – Passagens 6.2.2.1.1.01.04.03.006.003 - Colaboradores – Diárias 6.2.2.1.1.01.04.03.007.003 - Colaboradores - Passagens 6.2.2.1.1.01.04.03.009.002 - Locomoção - Conselheiros		
Metas	Viabilizar a participação dos Conselheiros nos eventos do conjunto para o ano de 2021.		
Responsável	Administrativo-Financeiro		
Período de execução	Janeiro a dezembro/2021		
Atividades	Descrição das atividades	Valor orçado	
	Seminário Nacional de Capacitação das COFIS;	Passagens	1.200,00
		Diárias	R\$900,00
	Seminário de Gestão Administrativo-Financeiro;	Passagens	R\$1200,00
		Diárias	R\$900,00
	Fórum das COFIS	Passagens	R\$1.800,00
		Diárias	R\$600,00
	Descentralizado (até três participantes X diárias/passagens);	Passagens	R\$4.800,00
		Diárias	R\$3.800,00
	Encontro Nacional do conjunto CFESS/CRESS (até três participantes X diárias/passagens);	Passagens	R\$4.800,00
		Diárias	R\$3.800,00
	Participações em outros eventos planejados para o exercício 2021	Passagens	R\$6.700,00
		Diárias	R\$5.100,00
	Custo total	R\$ 35.600,00	

PROGRAMA (03)			
Programa	Comemoração em alusão ao dia do Assistente Social		
Objetivo	Promover eventos comemorativos à semana do Assistente Social		
Base legal	Deliberação do Conselho Pleno		
Unidade orçamentária	6.2.2.1.1.01.04.03.006.003 - Colaboradores – Diárias 6.2.2.1.1.01.04.03.007.003 - Colaboradores - Passagens 6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Materiais de Expediente 6.2.2.1.1.01.04.04.022 - Demais Serviços Profissionais 6.2.2.1.1.01.04.04.044 - Impressos Gráficos		
Metas	Realizar 3 (três) eventos de difusão e alinhamento de conhecimento aos profissionais.		
Responsável	Todas as Comissões		
Período de execução	Maio de 2021		
Atividades	Descrição das atividades	Valor orçado	
	Promover palestra em comemoração ao dia do Assistente social, com a participação de palestrante convidado;	Passagens	R\$2.000,00
		Diárias	R\$600,00
		Honorários	R\$642,30
	Realizar solenidade de inauguração da reforma e ampliação da sede; Passagem da gestão;	Coffee break	R\$ 1.500,00
	Adquirir materiais gráficos Artigos de Papelaria e gráficos	Material de expediente	R\$ 180,00
Serviços gráficos		R\$ 180,00	
Custo total		R\$ 5.102,30	

PROGRAMA (03)	
Programa	Segurança orgânica da sede do CRESS/AC.
Objetivo	Melhorar a segurança orgânica da sede do CRESS/AC.
Base legal	Deliberação regimental.
Unidade orçamentária	6.2.2.1.1.01.04.04.009 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva 6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas e Equipamentos

Metas	Adquirir e implantar 01 (um) sistema de segurança orgânica	
Responsável	Comissão de Licitação Administrativo-Financeiro	
Período de execução	Janeiro a dezembro/2021	
Atividades	Descrição das atividades	Valor orçado
	Elaborar um projeto de vídeo monitoramento e sistema de alarme sonoro.	Sem custo
	Contratar serviço de segurança eletrônica ou adquirir e instalar um sistema de vídeo monitoramento composto por 5 (cinco) câmeras HD e um DVR de 16 canais.	R\$4.000,00
	Adquirir e instalar um sistema de alarme sonoro com central discadora.	R\$2.000,00
Custo total		R\$6.000,00

PROGRAMA (04)		
Programa	Aquisição de Mobiliários.	
Objetivo	Suprir necessidades de refrigeração de novos ambientes e aquisição de mobília para novos espaços físicos, construídos e ampliados na sede do CRESS/AC.	
Base legal	Deliberação regimental	
Unidade orçamentária	6.2.2.1.1.02.01.03.001 - Móveis e Utensílios 6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas e Equipamentos 6.2.2.1.1.01.04.04.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	
Metas	-Adquirir e instalar aparelhos de Ar Condicionado, aquisição de mesas e cadeiras de escritório e cadeiras para acomodação em auditório. -Melhorar as condições de atendimento, trabalho e produtividade do CRESS/AC. -Substituição de 7 móveis de escritório	
Responsável	Administrativo-Financeiro Comissão de Licitação	
Período de execução	Janeiro a dezembro/2021	
Atividades	Descrição das atividades	Valor orçado
	Adquirir 02 (dois) equipamentos de Ar Condicionado Split Inverter de 24000 BTUs e 02 (dois) equipamentos de Ar Condicionado Split Inverter de 12000 BTUs.	R\$11.000,00

15.600

	Adquirir 35 (trinta e cinco) cadeiras de auditório;	R\$11.600,00
	Mesa para auditório	R\$ 3.000,00
	Mesa para recepção	R\$ 1.000,00
	Contratar Serviço para instalação de novos equipamentos de ar condicionado.	R\$ 1.000,00
Custo total		R\$ 27.600,00

PROGRAMA (05)		
Programa	Multiplicação do curso Ética em Movimento	
Objetivo	Multiplicar o curso Ética em Movimento	
Base legal	Política de educação permanente do conjunto CFESS/ CRESS	
Unidade orçamentária		
Metas	Aprofundar o debate sobre o Projeto Ético Político profissional.	
Responsável	Agente Multiplicador do curso	
Período de execução	Janeiro a dezembro/2021	
Atividades	Descrição das atividades	Valor orçado
	Realizar atividade de multiplicação do curso Ética em Movimento no município de Rio Branco – Acre.	Sem custo

PLANO DE AÇÕES -2021

COMISSÃO ADM-FIN

Deliberações Prioritárias da Plenária Nacional/2021

PROGRAMA (1)	
Programa:	Eliminação e Arquivamento de Documentos do CRESS e implantação do Sistema Eletrônico de Informações.
Objetivo:	Melhorar a eficiência e eficácia da gestão documental da instituição.
Base legal:	Continuar os estudos, com vistas à padronização de eliminação e arquivamento de documentos, do conjunto Cfess/Cress, em consonância com o disposto na Resolução nº 40, de 9 de

	dezembro de 2014, do Conselho Nacional de Arquivos (Conarq), bem como realizar estudo do Decreto 8.539/2015 que prevê o sistema eletrônico de informações.	
Unidade orçamentária		
Metas	Criar a infraestrutura necessária ao cumprimento da deliberação.	
Responsável	Setor Administrativo e Financeiro	
Período de execução	Janeiro a dezembro de 2021	
Atividades	Descrição das atividades	Valor orçado
	Conforme resolução criar comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD ;	Sem custo
	Realizar estudo dos parâmetros a serem utilizados na eliminação e arquivamento;	Sem custo
	Articular com outros conselhos que já adotam essa prática de arquivamento;	Sem custo
	Realizar levantamento de custos para implantação e viabilidade do Sistema Eletrônico de informações	Sem custo direto

PROGRAMA (02)	
Programa	Diretrizes comuns para construção do planejamento, relatório de gestão e indicadores de avaliação/desempenho.
Objetivo	Padronizar o modelo e a metodologia de planejamento e avaliação do CRESS, a partir das orientações do TCU.
Base legal	Deliberação Nº 12, do 48º Encontro Nacional/2019: Formular diretrizes comuns a partir da avaliação da devolutiva do TCU, contendo parâmetros para construção do planejamento, do relatório de gestão e dos indicadores de avaliação/desempenho.
Unidade orçamentária	
Metas	Elaborar uma portaria estabelecendo e aprovando as diretrizes comuns para construção do planejamento, relatório de gestão e indicadores de avaliação/desempenho.
Responsável	Comissão Administrativo-Financeiro

Período de execução	Janeiro a dezembro/2021	
Atividades	Descrição das atividades	Valor orçado
	Realizar uma pesquisa junto ao CFESS e CRESS regionais, visando conhecer o padrão, modelos e metodologias adotadas.	Sem custo
	Reunir com o Conselho Pleno para elaborar Portaria que estabelece e aprova as diretrizes comuns.	Sem custo

PROGRAMA (3)		
Programa	Lei de Acesso à informação	
Objetivo	Tornar transparente as ações e atividades realizadas pelo conselho	
Base legal	Deliberação Nº 13, do 48º Encontro Nacional/2019: Ampliar e aprimorar as iniciativas de transparência do conjunto Cfess/Cress, qualificando-as, de forma a permitir que o conteúdo e as justificativas políticas destas iniciativas também sejam socializadas de acordo com o que estabelece a lei nº 12.527/2011, Lei de acesso à informação.	
Unidade orçamentária		
Metas	Assegurar mecanismo para disponibilizar as informações de interesse público.	
Responsável	Administrativo-Financeiro	
Período de execução	Janeiro a dezembro/2020	
Atividades	Descrição das atividades	Valor orçado
	1. Dar publicidade as ações do conselho;	Sem custo direto
	2. Disponibilizar informações de interesse público;	Sem custo
	3. Disponibilizar no site institucional as despesas realizadas.	Sem custo

PROGRAMA (4)		
Programa	Implantar o sistema integrado de gestão administrativa do conjunto CFESS/ CRESS.	
Objetivo	Melhorar e simplificar a gestão, agilizar, otimizar e melhorar o controle dos processos internos.	
Base legal	Deliberação Nº 14, do 48º Encontro Nacional/2019: Acompanhar a implantação e monitorar o sistema integrado de gestão administrativa do conjunto CFESS/ CRESS.	
Unidade orçamentária	6.2.2.1.1.01.04.04.005 - Serviços de Informática 6.2.2.1.1.01.04.04.011 – Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	
Metas	1. Adquirir e implantar o sistema integrado de gestão. 2. Capacitar até dois profissionais para operar o sistema.	
Responsável	Comissão Administrativo e financeiro Comissão de Licitação	
Período de execução	Janeiro a dezembro/2021	
Atividades	Descrição das atividades	Valor orçado
	Contratar prestação de serviços de suporte e manutenção contínua, com hospedagem da solução em <i>data center</i> .	R\$ 18.824,00
	Contratar serviço de capacitação para operar o sistema	R\$ 12.000,00
Custo total		R\$ 30.824,00

PROGRAMA (05)	
Programa:	Estudo de revisão da Cota-parte.
Objetivo:	Cumprir a deliberação prioritária do 48º Encontro Nacional
Base legal:	Deliberação Nº 15, do 48º Encontro Nacional/2019: Realizar estudo de revisão da cota-parte, resultando em proposta a ser apreciada no encontro nacional de 2019, levando em conta a quantidade de assistentes sociais inscritos/as e extensão territorial sob jurisdição de cada CRESS em relação à estrutura de que dispõe, bem como a centralidade política do CFESS

Unidade orçamentária		
Metas	Cumprir a deliberação prioritária	
Responsável	Administrativo-Financeiro	
Período de execução	Janeiro a dezembro de 2021	
Atividades	Descrição das atividades	Valor orçado
	<p>Entrar em contato com outros conselhos de classe afim de verificar como se dá o repasse;</p> <p>Monitoramento dos repasses executados pelo Banco para o CFESS.</p>	Sem custo

PROGRAMA (06)	
Programa	Política Nacional de Enfrentamento à Inadimplência
Objetivo	Promover sensibilização e conscientização dos profissionais sobre a necessidade e importância de se manter adimplente junto ao CRESS, para assegurar que este possa desempenhar o conjunto integral de suas funções e atribuições.
Base legal	Deliberação Nº 19, do 48º Encontro Nacional/2019: Monitorar e avaliar a implantação da Política Nacional de Enfrentamento à Inadimplência, coletivamente, com vistas à apresentação de dados e informações das ações e estratégias de combate à inadimplência adotadas por cada Cress.
Unidade orçamentária	6.2.2.1.1.01.04.04.035 - Postagem de Correspondência Institucional
Metas	<p>1. Sensibilizar dos profissionais inscritos na capital e nos municípios do interior do Estado sobre a necessidade e importância de se manter adimplente.</p> <p>2. Ampliar em 20% o número de adimplentes junto aos CRESS, em relação ao percentual atual.</p> <p>3. Realizar campanha de inadimplência propiciando condições especiais para negociações e liquidação de débitos.</p>
Responsável	Comissão de enfrentamento a inadimplência

Período de execução	Janeiro a dezembro/2021	
Atividades	Descrição das atividades	Valor orçado
	Realizar campanha nas redes sociais e divulgação via correio eletrônico, sobre a obrigatoriedade de se manter adimplente junto ao CRESS.	Sem custo
	Elaborar e realizar palestra de conscientização sobre a importância de se manter adimplente junto ao CRESS, durante a realização de outros eventos ou atividades com mobilização de profissionais, conforme previsto no inciso IV, do art. 4º da Resolução CFESS nº 777, de 21 de novembro e 2016.	Sem custo
	Emitir relatório analítico trimestral de pagamento das anuidades, visando subsidiar adoção de medidas administrativas de contatos com os profissionais inadimplentes	Sem custo
	Inserção na Dívida Ativa, notificações administrativas via correios e inscrição no protesto	Notificações A.R. R\$8.400,00
Custo total		R\$ 8.400,00

PROGRAMA (07)	
Programa	Recadastramento obrigatório e pesquisa sobre perfil profissional.
Objetivo	Atualizar os dados dos profissionais inscritos e conhecer seu perfil profissional e suas condições de trabalho.
Base legal	Deliberação Nº 8, do 48º Encontro Nacional/2019: Realizar recadastramento obrigatório dos/ as profissionais até dezembro de 2020, com pesquisa simultânea e facultativa, sobre o perfil profissional e realidade do exercício profissional no país
Unidade orçamentária	

Metas	<p>1 Recadastrar 50% dos profissionais inscritos residentes na capital e nos municípios do interior do Estado;</p> <p>2 Realizar pesquisa sobre perfil profissional dos profissionais cadastrados.</p>	
Responsável	Administrativo-Financeiro	
Período de execução	Janeiro a dezembro/2021	
Atividades	Descrição das atividades	Valor orçado
	Realizar campanha nas redes sociais e divulgação via correio eletrônico sobre a obrigatoriedade do cadastramento, simultâneo a pesquisa perfil facultativa.	Sem custo
	Elaborar e implementar diretrizes (orientação) para realização do cadastramento, com definição de prazos.	Sem custo
	Realizar levantamento semestral do quantitativo de profissionais cadastrados.	Sem custo

PROGRAMA (08)	
Programa	Reforma e ampliação da sede do Cress/Ac.
Objetivo	Atualizar os dados dos profissionais inscritos e conhecer seu perfil profissional e suas condições de trabalho.
Base legal	
Unidade orçamentária	6.2.2.1.1.01.04.04.027 - Locação de Bens Imóveis 6.2.2.1.1.02.01.01.002 - Reformas
Metas	<p>1 Recadastrar 50% dos profissionais inscritos residentes na capital e nos municípios do interior do Estado;</p> <p>2 Realizar pesquisa sobre perfil profissional dos profissionais cadastrados.</p>
Responsável	Administrativo-Financeiro
Período de execução	Janeiro a março/2021

Atividades	Descrição das atividades	Valor orçado
	Aluguel de prédio	R\$ 4.800,00
	Reformas	R\$ 94.095,14
		R\$ 98.895,14

COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL- COFI

PROGRAMA (01)		
Programa	Contratação de Agente Fiscal	
Objetivo	Garantir a função precípua do Conselho que é de fiscalizar o exercício profissional.	
Base legal	Lei de regulamentação 8.662/93 Política Nacional de Fiscalização/ Resolução Cfess512/2007	
Unidade orçamentária	6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários 6.2.2.1.1.01.01.01.006 - Gratificação de Natal 13º Salário 6.2.2.1.1.01.01.02.001 - INSS Patronal 6.2.2.1.1.01.01.02.003 – FGTS 6.2.2.1.1.01.01.02.004 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento 6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Vale Transporte 6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Programa de Alimentação ao Trabalhador – Pat	
Metas	Contratar 1 (um) profissional para exercer o cargo de Agente Fiscal.	
Responsável	Comissão de licitação Administrativo Financeiro Comissão de Orientação e Fiscalização	
Período de execução	Janeiro a dezembro/2021	
Atividades	Descrição das atividades	Valor orçado
	Fazer levantamento das bancas organizadoras para promover concurso, sem ônus à instituição;	Sem custo

	Acompanhar a realização do concurso público;	Sem custo
	Contratar e empossar o Agente Fiscal.	R\$ 25.732,02
Custo total		

PROGRAMA (02)

Programa	Capacitação para Agente Fiscal	
Objetivo	Capacitar o Agente Fiscal para desempenhar suas atribuições neste regional com eficácia e eficiência.	
Base legal	Lei de Regulamentação da Profissão Nº 8622 e Política Nacional de Fiscalização	
Unidade orçamentária	6.2.2.1.1.01.04.03.006.001 - Funcionários - Diárias 6.2.2.1.1.01.04.03.007.001 - Funcionários – Passagens	
Metas	Executar a atividade precípua deste regional	
Responsável	Comissão de Orientação e Fiscalização	
Período de execução	Janeiro a dezembro/2021	
Atividades	Descrição das atividades	Valor orçado
	Vivência da prática profissional do agente fiscal com profissional que já atua na área, com possibilidade de adquirir experiência com profissional de outro CRESS da região norte.	Passagens R\$2.000,00
		Diárias R\$1.200,00
Custo total		R\$ 3.200,00

PROGRAMA (03)

Programa	Execução das atribuições do Agente Fiscal	
Objetivo	Desenvolver as atividades de fiscalização no âmbito municipal nos espaços sociocupacionais da saúde e assistência social.	
Base legal	Lei de Regulamentação da Profissão Nº 8622 e Política Nacional de Fiscalização	
Unidade orçamentária	6.2.2.1.1.01.04.03.009.001 - Locomoção – Funcionários	
Metas	Fiscalizar o exercício dos assistentes sociais deste regional	
Responsável	Comissão de Orientação e Fiscalização	
Período de	Janeiro a dezembro/2021	

execução		
Atividades	Descrição das atividades	Valor orçado
	Realização de vistas de fiscalização, Orientação, rotinas ou preventivas aos Órgãos e instituições da capital onde há Profissionais da área de Serviço Social.	Transporte R\$ 2.000,00
	Custo total	R\$ 2.000,00

PROGRAMA (04)		
Programa	Reuniões Ampliadas com Agente Fiscal e membros da Comissão de Orientação e Fiscalização direcionadas aos profissionais no âmbito municipal.	
Objetivo	Promover aproximação da Cofi com os profissionais do município de Rio Branco.	
Base legal	Lei de Regulamentação da Profissão Nº 8622 e Política Nacional de Fiscalização	
Unidade orçamentária	6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Materiais de Expediente 6.2.2.1.1.01.04.03.001.013 - Material de Copa e Cozinha	
Metas	Orientar o exercício dos assistentes sociais no município de Rio Branco	
Responsável	Comissão de Orientação e Fiscalização	
Período de execução	Janeiro a dezembro/2021	
Atividades	Descrição das atividades	Valor orçado
	Realização de reuniões ampliadas: Organização: Agente Fiscal e conselheiros da Cofi Quantidade de participantes: 20 pessoas	Material de copa e cozinha R\$ 100,00
	Encontro com os assistentes sociais que atuam no ISE e IAPEN para troca de experiências e reflexão sobre as suas participações na Comissão Disciplinar. Oficina sobre Sigilo Profissional e atuações em equipes multidisciplinares	Material de expediente R\$ 200,00
Custo total		R\$ 300,00

COMISSÃO DE ÉTICA E DIREITOS HUMANOS

PROGRAMA (1)		
Programa	Promoção de atividades da comissão de Direitos Humanos	
Objetivo	Cumprimento das deliberações prioritárias do 48º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/ CRESS	
Base legal	Deliberação do 48º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/ CRESS.	
Unidade orçamentária		
Metas	Deliberação do 48º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/ CRESS.	
Responsável	Comissão de Direitos Humanos	
Período de execução	Janeiro a dezembro/2020	
Atividades	Descrição das atividades	Valor orçado
	Promover discussão sobre o preconceito ao uso das substâncias psicoativas com ênfase no antiproibicionismo, na crítica à guerra às drogas e na política de redução de danos, defendendo a legalização e regulamentação estatal da produção, consumo e comercialização.	Sem custo
	Realizar atividades acerca do abolicionismo penal e das possibilidades de uma sociedade sem prisões.	Sem custo
	Realizar debates sobre a relação de Gênero e Violência contra a mulher em articulação com movimentos de mulheres e feministas.	Sem custo
	Realizar atividades que promova a discussão sobre os direitos das pessoas com deficiência e políticas de acessibilidade e inclusão, garantindo a orientação indicada na lei Brasileira de Inclusão e no Estatuto da Pessoa com Deficiência.	Sem custo

PROGRAMA (2)	
Programa	Formação em Direitos Humanos

Objetivo	Fomentar na categoria profissional a Defesa e difusão dos Direitos Humanos de acordo com o nosso projeto Ético-Político	
Base legal	Bandeiras de Lutas do Conjunto CFESS/ CRESS.	
Unidade orçamentária	6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Materiais de Expediente 6.2.2.1.1.01.04.03.001.013 - Material de Copa e Cozinha	
Metas	Alcançar o maior número de profissionais nas formações em Direitos humanos promovidas pela Comissão	
Responsável	Comissão de Direitos Humanos	
Período de execução	Janeiro a dezembro e 2021	
Atividades	Descrição das atividades	Valor orçado
	Cine CRESS, exibição de filmes, com a temática do racismo e recorte de gênero com promoção de debate ao final.	Material de copa e cozinha R\$ 100,00
	Realização de Oficina sobre Direitos Humanos e a correlação ao Código de Ética profissional do Assistente Social.	Material de expediente R\$100,00
	Realização de minicurso sobre Direitos humanos Promovidos pelos componentes da Comissão de Direitos Humanos.	Sem custo
Custo total		R\$ 200,00

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA (1)	
Programa	Defesa da Seguridade Social e demais políticas sociais como direito e dever do Estado.
Objetivo	Fortalecer, assegurar e aprofundar as discussões, na defesa dos direitos referente a seguridade social
Base legal	Deliberações prioritárias (5,6,7e9) do 47º Encontro Nacional do conjunto CFESS-CRESS
Unidade orçamentária	6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Materiais de Expediente 6.2.2.1.1.01.04.03.001.013 - Material de Copa e Cozinha
Metas	Fomentar os debates com a categoria no âmbito estadual de maneira aproximar os/as profissionais a cumprir os eixos prioritários da seguridade social.
Responsável	Comissão de Seguridade Social
Período de	Janeiro a dezembro/2021

execução		
Atividades	Descrição das atividades	Valor orçado
	1. Realizar Fórum de debate sobre avaliação multiprofissional e interdisciplinar da pessoa com deficiência para fins de acesso a benefícios previdenciários e assistenciais na defesa do serviço social no INSS.	Material de copa/cozinha R\$ 46,80
	2. Reunião ampliada para discutir sobre assistência estudantil, com a participação dos assistentes sociais, nos mais diversos processo de trabalho da área da educação (escolas públicas/privadas com a finalidade de socializar experienciencias; referente a operacionalização dessa política.	Sem custo
	3. Identificar ações desenvolvidas pelo serviço social no instituto de terras do acre no Iteracre e fortalecer tais ações.	Sem custo
	4. Mesa Redonda com os profissionais da área da saúde: em defesa do SUS e condições de trabalho e contra a privatização da saúde.	Material de expediente R\$ 46,80
Custo total		R\$ 93,60

COMISSÃO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

PROGRAMA (1)		
Programa	Articular formação e exercício profissional.	
Objetivo	Promover ações objetivando fortalecer a categoria	
Base legal	Lei que regulamenta a profissão Nº 8662/93 e o Código de Ética Profissional, Resolução do cless nº 533.	
Unidade orçamentária		
Metas	Fomentar a qualidade dos serviços prestados pelos profissionais.	
Responsável	Comissão de Formação Profissional e Comissão de Orientação e Fiscalização Profissional.	
Período de execução	Janeiro a dezembro/2020	
Atividades	Descrição das atividades	Valor orçado

	<ul style="list-style-type: none"> 1. Reunião com UFAC – Inserção do Curso de Serviço Social - PDI 	Sem custo direto
	<ul style="list-style-type: none"> 2. Manter ações de enfrentamento a precarização do ensino de graduação em Serviço Social nas modalidades presencial e à distância, tendo em vista as repercussões para a profissão. 	Sem custo direto
	<ul style="list-style-type: none"> 3. Enfrentar o modelo precarizado de residência multiprofissional em saúde, residência técnica em outras áreas e aprimoramento, com vista a fortalecer a implementação de uma política nacional para a área. 	Sem custo direto

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

PROGRAMA (1)	
Programa	Efetivar a política nacional de comunicação no âmbito do CRESS-AC, garantindo os espaços de interlocução com a categoria e a sociedade, com ênfase no combate ao racismo.
Objetivo	Efetivar a comunicação como processo de relacionamento do CRESS -AC visando a defesa da democracia, da liberdade, dos direitos humanos, da cidadania, do pluralismo, de uma sociedade emancipada, entre outros.
Base legal	Deliberação permanente: dia do /a assistente social, deliberações: 03, 05 e 07 do 48º Encontro Nacional CFESS-CRESS e Política de Comunicação CFESS – CRESSe Política de Comunicação CFESS – CRESS.
Unidade orçamentária	6.2.2.1.1.01.04.04.044 - Impressos Gráficos
Metas	<ul style="list-style-type: none"> Contribuir para uma intervenção profissional comprometida contra o racismo. <input type="checkbox"/> Comemorar o dia do Assistente Social em 2020 <input type="checkbox"/> Garantir a implementação de 100% da Política de Comunicação do CFESS – CRESS.
Responsável	Comissão de Comunicação

Período de execução	Janeiro a dezembro/2021	
Atividades	Descrição das atividades	Valor orçado
	Utilizar cards para realizar divulgação do dia do Assistente Social, no site e redes sociais do CRESS.	Sem custo direto
	2. Replicar e divulgar a campanha do CFESS.	Sem custo direto
	Produção de material gráfico, cards para divulgação das ações do cress, campanhas e oficinas	R\$ 2.000,00
Custo total		R\$ 2.000,00